

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/EJE/NUAMA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, de forma virtual, reuniram-se os membros da Comissão do Plano de Logística Sustentável do TRE-DF, sob o comando da chefe do NUAMA, Sra. Danielly Almeida Morele. Estavam presentes, também, os servidores Carlos Augusto Gontijo Caetano, Maristela Ribas Feltrin, Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira, Robson Correa Viana, Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco e Vanessa Lazar Meyer. O objetivo da reunião foi de reavaliar todas as ações e o cronograma de cada ação do Plano de Ações dos Indicadores de Desempenho visando se adequar à realidade atual das atividades realizadas na metade do prazo quinquenal. A Comissão avaliou e decidiu prorrogar os prazos para cumprimento do cronograma das seguintes ações: “Implantar outsourcing de impressão”, com o objetivo de reduzir o quantitativo de impressões de documentos, teve a data do cronograma prorrogada de abril de 2022 para julho de 2025; “Realizar parceria para coleta e descarte de resíduos eletrônicos na STIC”, com o objetivo de destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados pelo TRE-DF, teve a data do cronograma prorrogada de março de 2022 para dezembro de 2024; e “Elaborar Guia de Contratações Sustentáveis”, com o objetivo de ampliar a quantidade de compras sustentáveis, teve a data do cronograma prorrogada de maio de 2022 para maio de 2025. A Comissão avaliou e decidiu alterar o cronograma das seguintes ações com periodicidades mensais, bimestrais, quadrimestrais ou anuais passando a ser consideradas no cronograma como “ação continuada”, pelas características das referidas ações serem de caráter permanente: “Promover campanhas educativas”, com o objetivo de reduzir o consumo de resmas de papel; “Incentivar a utilização de copos e xícaras individuais” e “Promover campanhas educativas”, com o objetivo de reduzir o consumo de copos descartáveis para água e café; “Elaborar campanhas educativas” com o objetivo de reduzir o quantitativo de impressões de documentos; “Promover a conscientização sobre a economia de energia elétrica”, com o objetivo de reduzir o consumo anual de energia elétrica; “Promover a conscientização sobre a economia de água e esgoto” e “Manter rotinas de manutenção preventiva para redução de vazamentos”, com o objetivo de reduzir o consumo anual de água e esgoto; “Manter parcerias com cooperativas para reciclagem de papel” e “Incentivar a correta separação dos resíduos sólidos”, com o objetivo de destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados pelo TRE-DF (papel, plástico, metais, vidros, pilhas e baterias); “Promover a conscientização dos gestores e servidores, quanto a real necessidade de alteração de leiautes”, com o objetivo de reduzir os gastos anuais com alterações de leiaute; “Elaborar e divulgar dados de consumo”, com o objetivo de reduzir a despesa anual com combustível. A Comissão avaliou e decidiu excluir do Plano de Ações dos Indicadores de Desempenho por terem a perda do objeto as seguintes ações: “Incentivar o uso de bicicletas” com o objetivo de aumentar a adesão de participantes nas ações de qualidade de vida no trabalho – esta ação foi excluída por já fazer parte da ação de “realizar campanhas de incentivo a adoção de hábitos saudáveis”; e “Implementar o portal socioambiental” com o objetivo de capacitar e sensibilizar o maior número de servidores na temática da responsabilidade socioambiental – esta ação foi excluída por já haver muitas ações previstas no referido Plano de Ações para a temática de capacitação socioambiental, ficando esta ação para o próximo quinquênio. Nada mais havendo a tratar, a reunião virtual foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos. Eu, Danielly Almeida Morele, lavrei a presente ATA, que após lida, analisada e discutida foi assinada por todos.

Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Alves Coelho (ciência e concordância)

Danielly Almeida Morele

Maristela Ribas Feltrin

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

Robson Corrêa Viana
Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco
Vanessa Lazar Meyer (substituta)
Carlos Augusto Gontijo Caetano (convidado)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY ALMEIDA MORELE, Chefe de Núcleo**, em 26/03/2024, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO GONTIJO CAETANO, Técnico Judiciário**, em 26/03/2024, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LAZAR MEYER, Coordenadora Substituta**, em 26/03/2024, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Coordenador**, em 26/03/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor-Chefe**, em 26/03/2024, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA RIBAS FELTRIN, Chefe de Seção**, em 26/03/2024, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO, Analista Judiciário**, em 26/03/2024, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gustavo Alves Coelho, Desembargador Eleitoral**, em 26/03/2024, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1584432** e o código CRC **B34BC150**.